



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca da Capital
Fórum Des. Rid Silva
Direção do Foro

PORTARIA N.º 066/2019

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito e Diretor do Fórum Des. Rid Silva, comarca da Capital, **Jefferson Zanini**, em exercício, no uso de suas atribuições, etc...

Considerando a Resolução GP n. 01 de 24 de janeiro de 2019, que suspende o expediente externo nas comarcas de Biguaçu, da Capital, de Palhoça, de São José e de Santo Amaro da Imperatriz, e dá outras providências.

Considerando a dificuldade de locomoção para o retorno dos servidores, estagiários e terceirizados às suas residências.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente interno no Fórum Des. Rid Silva, no dia 24/01/2019, a partir das 17 horas.

Parágrafo único - Cada cartório/unidade deverá manter um servidor plantonista para eventual atendimento.

Art. 2º A manutenção das audiências designadas para esta data ficam a critério de cada magistrado.

Publique-se e registre-se.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2019.

Jefferson Zanini

Juiz de Direito - Diretor do Foro